



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**RESOLUÇÃO CES/AM Nº 016 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Dispõe sobre a Aprovação das Datas da 1ª Conferência Estadual e Municipais de Vigilância em Saúde no Estado do Amazonas.**

**A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 286ª Reunião 230ª (Ducentésima Trigésima) Reunião Ordinária, realizada dia 29.11.16, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26.12.95, e;**

**CONSIDERANDO** a Resolução CNS nº 535 de 19 de agosto de 2016, Da Estrutura e Funcionamento dos Conselhos de Saúde em sua Quinta Diretriz, item XX, que dispõe sobre estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.017, de 11 de maio de 2016, que em seu Art. 3º trata das etapas preparatórias da 1ª Conferência de Vigilância em Saúde para o ano de 2017;

**CONSIDERANDO** a Relatoria do Conselheiro Estadual de Saúde **Gilson Aguiar da Silva**, onde solicita a aprovação das propostas de datas da 1ª Conferência Estadual e Municipais de Vigilância em Saúde para o ano de 2017;

**RESOLVE:**

**APROVAR** as datas da 1ª Conferência Estadual e Municipais de Vigilância em Saúde no Estado do Amazonas, a serem realizadas por regionais de saúde, onde as etapas regionais finalizarão em 30 de julho de 2017, e a etapa Estadual finalizando em 30 de setembro 2017.

**Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de novembro de 2016.**

**PEDRO ELIAS DE SOUZA**  
Presidente do CES/AM



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução CES/AM Nº 016/2016**, datada de 29 de novembro de 2016, nos termos do **Decreto de 01.07.2015**.

**PEDRO ELIAS DE SOUZA**  
Secretário de Estado da Saúde